REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 009/2021.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 418-PG/2021;

CONSIDERANDO que o processo trata de solicitação de materiais necessários a todos os órgãos/entidades da Administração Pública no atual panorama pandêmico, sendo necessário o ajuste de quantitativos/descritivos dos produtos constantes do Termo de Referência;

CONSIDERANDO a referida adequação, após a abertura dos 05 primeiros itens do certame, a sessão teve que ser suspensa, ficando prejudicado o Princípio do Sigilo das Propostas com a apresentação do nome das empresas no momento de Habilitação na plataforma digital;

CONSIDERANDO ser imprescindível a aquisição dos bens objeto do processo, sendo necessário o respeito ao Princípio da Impessoalidade pela Administração, o que resulta numa maior competitividade, conceito norteador do processo licitatório;

RESOLVO:

I - REVOGAR a fase externa do presente certame licitatório, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93;

II – **RATIFICAR** os atos da fase interna, passíveis de aproveitamento ao novo certame para aquisição do objeto;

II - PUBLIQUE-SE como de praxe.

Jahu, 27 de abril de 2021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO,
Secretário de Economia e Finanças.